



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
————— PODER LEGISLATIVO —————

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
61/2023	/2023	14/03/2023 00:00:00	

Tipo

EMENDA

Número

4/2023

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

TIAGO DOS SANTOS

Ementa:

EMENDA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2023. Altera o Projeto de Lei no 11/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta: Art.1º Item Requisito básico do cargo: Instrução Formal Mínima, constante no Anexo II do Projeto de Lei nº 11/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Requisito básico do cargo: Instrução Formal Mínima: Ensino Médio completo. Ter desempenhado no mínimo 5 (cinco) anos de atividades na administração pública. Complementam a escolaridade formal conhecimentos específicos na área da administração pública, conhecimentos básicos de informática, habilidade para trabalho em equipe e gestão de pessoas e demais exigências legais.